



PROCESSO	003/2015
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA
ASSUNTOS	AUMENTO SALARIAL

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 03/2015**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 10 de fevereiro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, da legalidade, da Impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

Considerando o reajuste anual para que não se tenha uma defasagem salarial, e que o reajuste não prejudica o orçamento do Conselho.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar reajuste salarial em 8,84%

Com **04** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenção e **00** ausência.

Rio Branco-AC, 10 de fevereiro de 2015.

  
**EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA**  
Presidente CAU/AC